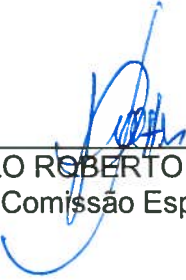


SDP 002/2021- AFD - Supervisão de Obras

Circular nº 010

Informamos que o Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO SGS ENGER+PLANAL, foi analisado e julgado pela Comissão Especial de Licitação e encaminhado para Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, para análise e emissão da Não-Objecção através do Ofício 034/2021-UTAG-AFD. O resultado final será levado a conhecimento de todos somente após o pronunciamento daquela Agência.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



PAULO ROBERTO SOCHER
Presidente da Comissão Especial de Avaliação